

PORTARIA Nº 12/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS a servidora relacionada abaixo;

JOSE COELHO FERNANDES, matrícula 100-1, ocupante do cargo de Agente Arrecadador, pelo período de 01 (um) mês, referente ao exercício de 2020.

CLEONICE REIS COELHO, matrícula 5261-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) mês, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 09 de Janeiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN, Centro, Santa Filomena – PE/CEP: 56210-000
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10

www.santafilomena.pe.gov.br